



MOSTARDAS/RS

Decreto Municipal nº 8319 de 19 de março de 2020

Categoria: Decretos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 19 de março de 2020

Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Mostardas

Anexos

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/10879/X9MnfTJ99kXcjLeFhEbQxu1xRoMdZuT3.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.